PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT - CNPJ: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
AVENIDA DOS PIONEIROS,Nº 829 - CLAUDIA/MT -CEP: 78540-000 - FONE(66) 3546-2461

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do processo: DFD SEMEC

2. Área Requisitante Responsável

Secretaria de Municipal de Educação Claudevânia Barbon Anderle

3. Objetivo

Ampliação no número de vagas para educação infantil.

4. Descrição da necessidade da contratação

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a necessidade de ampliação das vagas na educação infantil no município de Cláudia/MT, em conformidade com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE).

Atualmente, o município conta com duas unidades educacionais dedicadas à educação infantil: a Creche Tia Ivone, localizada no bairro Centro, e a Creche Tia Teté, situada no bairro Campo Verde. Contudo, essas instituições enfrentam desafios para atender plenamente à demanda crescente por vagas, situação agravada pelo significativo aumento populacional e pelo constante fluxo migratório observado recentemente.

Além da limitação na oferta de vagas, as atuais instalações dessas creches apresentam inadequações estruturais importantes, dificultando a oferta de um

ambiente plenamente seguro e adequado ao desenvolvimento integral das crianças, prejudicando assim a qualidade dos serviços educacionais ofertados.

Frente a este cenário, a proposta do Município de Cláudia visa expandir sua rede pública educacional, avançando no cumprimento das metas definidas no PNE. Essas metas incluem universalizar a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta em creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos.

Especificamente, pretende-se criar novas vagas para crianças das etapas berçário ao maternal III, com o intuito de realocar 85 crianças atualmente atendidas em período integral na Creche Tia Teté, situada no bairro Acácio Guzzo.

Ao aderir ao Novo PAC, o município reafirma seu compromisso com a Educação Integral e com a Alfabetização na Idade Certa, assegurando apoio técnico e financeiro do Governo Federal. Essa ação beneficiará diretamente 85 crianças, oferecendo melhores condições para seu desenvolvimento integral e contribuindo decisivamente para o bem-estar das famílias e para o desenvolvimento social e econômico sustentável do município.

5. Levantamento de mercado

Para solucionar o problema identificado referente à insuficiência de vagas na educação infantil no município de Cláudia/MT, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

1. **Expansão e Reforma das Estruturas Existentes:** Esta alternativa consiste na ampliação física e reforma das estruturas das creches atualmente em funcionamento (Creche Tia Ivone e Creche Tia Teté). Contudo, esta opção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT - CNPJ: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
AVENIDA DOS PIONEIROS,Nº 829 - CLAUDIA/MT -CEP: 78540-000 - FONE(66) 3546-2461

apresenta limitações consideráveis devido às restrições físicas dos terrenos e ao impacto que essas obras poderiam causar no atendimento atual às crianças matriculadas.

2. **Aluguel ou Aquisição de Imóveis Adaptáveis:** Considera-se a possibilidade de aluguel ou aquisição de imóveis que possam ser adaptados para funcionar como unidades educacionais infantis. Entretanto, essa solução esbarra em dificuldades para encontrar imóveis adequados em localização estratégica, além dos custos elevados e do tempo necessário para adaptação, o que pode não ser vantajoso economicamente.
3. **Construção de Nova Unidade Educacional com recursos próprios:** A construção de uma nova creche em terreno adequado, estrategicamente localizado no bairro Acácio Guzzo, aparece como uma solução tecnicamente adequada. Esta alternativa possibilita projetar um espaço plenamente adequado às necessidades pedagógicas e estruturais, além de proporcionar um impacto mínimo nas atividades atualmente desenvolvidas nas creches existentes. Ressalta-se, contudo, que o financiamento dessa construção seria realizado com recursos próprios do município. Como desvantagem, destaca-se o fato de que o município não dispõe desse valor na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exigindo ajustes financeiros significativos para viabilizar o projeto.
4. **Construção de Nova Unidade Educacional com financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE):** Esta opção prevê a construção de uma nova unidade educacional através da adesão ao programa Novo PAC, com apoio técnico e financeiro garantido pelo Governo Federal. Esta alternativa apresenta vantagens consideráveis ao

reduzir o impacto financeiro direto sobre o município, aproveitando recursos federais disponíveis para a expansão da infraestrutura educacional local. Ademais, o FNDE disponibiliza todos os projetos necessários para a construção da creche, dimensionados conforme a demanda de alunos. Trata-se de modelos amplamente utilizados em diversos municípios brasileiros, que atendem integralmente às legislações específicas para esta finalidade.

Após avaliação detalhada das alternativas descritas, conclui-se que a opção mais viável para atender à demanda do município de Cláudia/MT é a alternativa 4 – construção de nova unidade educacional com financiamento do FNDE. Essa escolha se justifica não apenas pela possibilidade de atendimento qualificado à demanda identificada e pela adequação técnica da solução, mas também pelas vantagens econômicas e operacionais proporcionadas. Destaca-se que, além do apoio financeiro, o FNDE oferece projetos padronizados prontos para execução, dimensionados conforme a demanda de alunos, já amplamente utilizados por diversos municípios e plenamente adequados à legislação vigente. Isso confere agilidade, segurança jurídica e eficiência na implantação da nova unidade educacional, minimizando riscos e otimizando recursos públicos.

6. Previsão no plano de contratações anual (PCA)

Este Objeto de contração foi previsto no plano de contratações anual.

7. Descrição da solução escolhida

1. Adesão ao Programa Novo PAC – Creches e Pré-Escolas de Educação Infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT - CNPJ: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
AVENIDA DOS PIONEIROS,Nº 829 - CLAUDIA/MT -CEP: 78540-000 - FONE(66) 3546-2461

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), lançou a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento — Novo PAC. Trata-se de uma iniciativa estratégica de investimentos públicos que visa à expansão da infraestrutura educacional e à retomada de obras paralisadas, com foco no desenvolvimento social e econômico, geração de empregos, redução das desigualdades e promoção da inclusão.

Dentro do eixo da Educação Básica, o Novo PAC contempla a construção de novas unidades de Creches e Pré-Escolas de Educação Infantil. A adesão a esse programa permite que os municípios selecionados tenham acesso a apoio técnico e financeiro da União, incluindo projetos padronizados, simplificação dos processos de licitação e contratação, além de flexibilizações administrativas, como a dispensa de adimplência para a assinatura do termo de compromisso e a aceitação de declaração de posse ou decreto de utilidade pública em substituição ao registro do imóvel.

No caso específico do Município de Cláudia/MT, a proposta foi submetida por meio da plataforma Transferegov, através do módulo de Transferências Discricionárias e Legais. Essa plataforma permite aos entes federativos apresentarem suas Cartas-Consulta, contendo as informações sobre a demanda da rede de ensino, a localização do terreno, a justificativa da proposta, o número de alunos a serem atendidos e o tipo de projeto selecionado. Cada proposta deve obrigatoriamente corresponder à construção de uma nova unidade educacional.

Com a adesão ao Novo PAC, o Município de Cláudia reafirma seu compromisso com a ampliação do acesso à Educação Infantil, com foco na Educação Integral e na Alfabetização na Idade Certa, conforme estabelecido no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. A escolha pela modalidade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT - CNPJ: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
AVENIDA DOS PIONEIROS,Nº 829 - CLAUDIA/MT -CEP: 78540-000 - FONE(66) 3546-2461

financiamento via FNDE representa uma solução viável e estratégica para suprir o déficit de vagas e promover melhores condições de atendimento à população infantil local.

Diante da aprovação da proposta apresentada pelo Município no âmbito do Novo PAC, passou-se à definição do modelo construtivo a ser adotado, levando-se em consideração as orientações do FNDE quanto à padronização, viabilidade técnica e adequação às demandas educacionais e normativas. Nesse contexto, optou-se pela adoção do projeto padrão Creche Tipo 2.

2. Caracterização da Creche Tipo 2 (FNDE)

O Município de Cláudia/MT adotará, para fins de ampliação da oferta de vagas na educação infantil, o modelo arquitetônico padrão Tipo 2 desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do Programa Proinfância. Trata-se de um projeto executivo consolidado, já amplamente utilizado em diversos municípios brasileiros, que atende às exigências legais e normativas específicas do setor educacional.

A creche Tipo 2 possui área construída de 775,85 m² e área de ocupação de 891,68 m², implantada em terreno de 1.575 m² (45m x 35m), com capacidade de atendimento de até 188 crianças em dois turnos (matutino e vespertino) ou 94 crianças em período integral. O público-alvo compreende crianças de 0 até 5 anos e 11 meses, organizadas conforme as seguintes faixas etárias:

- **Creche I:** 0 a 11 meses;
- **Creche II:** 1 ano a 1 ano e 11 meses;
- **Creche III:** 2 anos a 3 anos e 11 meses;
- **Pré-escola:** 4 anos a 5 anos e 11 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT - CNPJ: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
AVENIDA DOS PIONEIROS,Nº 829 - CLAUDIA/MT -CEP: 78540-000 - FONE(66) 3546-2461

A concepção arquitetônica do modelo foi orientada por parâmetros pedagógicos, antropométricos, ambientais e normativos, buscando proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e estimulante ao desenvolvimento infantil. A estrutura da unidade é dividida em dois blocos principais interligados por circulação coberta, além de pátio coberto, playground, jardim, estacionamento e castelo d'água.

Bloco A é destinado aos ambientes administrativos, de serviços e às atividades pedagógicas das turmas de creche I. Contempla:

- Administração e sala dos professores/reuniões;
- Fraldário, sala de amamentação e lactário;
- Salas de atividades, solário, sanitários acessíveis;
- Cozinha, copa, lavanderia, rouparia, vestiários, DML e despensa.

Bloco B abriga:

- Salas de atividades para Creche II, Creche III e Pré-escola;
- Sala multiuso;
- Sanitários infantis e acessíveis;
- Almoxarifado, área de circulação e solários.

A disposição dos ambientes segue uma lógica de setorização por faixa etária, possibilitando o atendimento às necessidades pedagógicas específicas de cada grupo. A infraestrutura foi planejada para garantir acessibilidade, conforto térmico e acústico, iluminação e ventilação naturais, respeitando a NBR 9050 e demais normas técnicas vigentes.

Esse modelo oferece ao município segurança jurídica, rapidez no processo licitatório e racionalização dos recursos públicos, pois dispensa a necessidade de desenvolvimento de projetos arquitetônicos próprios. Além disso, os projetos do FNDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT - CNPJ: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
AVENIDA DOS PIONEIROS,Nº 829 - CLAUDIA/MT -CEP: 78540-000 - FONE(66) 3546-2461

contemplam todos os elementos técnicos necessários, incluindo memorial descritivo, planilhas orçamentárias e especificações de materiais.

A adoção da Creche Tipo 2 representa, portanto, a escolha mais eficiente e viável para o Município de Cláudia no atendimento da crescente demanda por vagas na educação infantil, de forma integrada com as diretrizes federais de expansão da Rede de Educação Infantil e com foco na qualidade do atendimento às crianças.

8. Estimativa de quantidade a serem contratadas

A presente contratação prevê a implantação de 01 (uma) unidade educacional infantil do tipo II, conforme modelo padronizado disponibilizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A estimativa fundamenta-se na necessidade de atendimento de 85 (oitenta e cinco) crianças, atualmente matriculadas em período matutino e vespertino na Creche Tia Teté, situada no Bairro Campo Verde, cuja estrutura física encontra-se em desacordo com as exigências normativas e apresenta limitações quanto à capacidade de atendimento.

As vagas serão remanejadas para a nova unidade a ser implantada no Bairro Acácio Guzzo, contribuindo para a redistribuição da demanda, a melhoria das condições de acolhimento e a ampliação do acesso à educação infantil em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE).

A escolha por uma única unidade atende de forma precisa à demanda identificada, considerando-se a capacidade da Creche Tipo II, dimensionada para até 94 crianças em tempo integral, assegurando margem de atendimento compatível com a projeção de crescimento da população local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT - CNPJ: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
AVENIDA DOS PIONEIROS,Nº 829 - CLAUDIA/MT -CEP: 78540-000 - FONE(66) 3546-2461

9. Estimativa do valor da contratação

Para a definição do valor estimado da contratação, utilizou-se como referência os projetos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), especificamente o modelo padrão para a construção da Creche Pró-Infância Tipo 2. Esses projetos padronizados encontram-se disponíveis no portal oficial do FNDE, através do link: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/proinfancia/projetos-arquitetonicos-para-construcao/projeto-tipo-2.

Com base na planilha orçamentária padrão fornecida pelo FNDE, atualizada para o ano de 2024, estima-se o valor da construção em R$ 3.644.805,59 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), incluindo uma taxa de Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) de 25,00%.

Cabe destacar, entretanto, que o referido valor representa uma estimativa preliminar, necessitando ainda de ajustes detalhados à realidade local do município de Cláudia/MT. Tais ajustes devem levar em conta as especificidades do terreno disponível, condições técnicas e logísticas locais, e especialmente, os valores atualizados dos insumos no mercado regional do Estado de Mato Grosso.

Ressalta-se, portanto, que esta estimativa inicial possui caráter preliminar e visa subsidiar uma análise inicial de viabilidade econômica da contratação, devendo ser refinada e detalhada oportunamente na fase posterior de elaboração do Termo de Referência e no momento anterior à abertura da licitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentos aplicáveis às contratações públicas.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Considerando as características técnicas da obra, optou-se pelo ***não parcelamento da contratação***, haja vista que o parcelamento poderá comprometer a compatibilização das várias etapas da obra.

11.Contratação Correlatas ou Interdependentes

De acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022, entende-se por contratações correlatas aquelas cujos objetos são similares ou correspondentes entre si, mas cuja ausência não inviabiliza a execução principal. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução é essencial para garantir o pleno atendimento da demanda principal, devendo, portanto, ser realizadas conjuntamente ou em sincronia adequada.

Na presente contratação, verifica-se a existência de contratações interdependentes, uma vez que a construção do Posto de Transformação (Lote 2) é essencial para o funcionamento adequado da Creche Pró-Infância Tipo 2 (Lote 1). Assim, ambas as contratações precisam ser executadas em alinhamento cronológico e operacional para garantir a funcionalidade plena da unidade educacional desde o início das atividades.

Adicionalmente, identificam-se outras contratações correlatas, que, embora não inviabilizem diretamente a execução da obra, são fundamentais para a operação adequada e funcionalidade plena da unidade educacional. Destacam-se:

- **Aquisição de mobiliário específico para a creche:** Essencial para conforto, segurança e adequação pedagógica ao ambiente educacional infantil;

- **Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado:** Garantem conforto térmico essencial ao bem-estar das crianças e profissionais;
- **Aquisição de material didático:** Indispensável para atividades educativas e desenvolvimento pedagógico das crianças;
- **Contratação de profissionais da educação:** Professores, auxiliares e equipe técnica necessários ao funcionamento diário e à operacionalização efetiva da unidade educacional;
- **Contratação de serviços especializados de limpeza e conservação:** Essenciais para a manutenção das condições sanitárias e segurança das crianças e funcionários;
- **Aquisição de equipamentos para cozinha:** Garantem produção segura e adequada das refeições das crianças;
- **Aquisição e instalação de equipamentos de segurança e monitoramento:** Câmeras e alarmes necessários para garantir segurança e proteção das crianças e funcionários;
- **Aquisição e instalação de playground e brinquedos pedagógicos:** Contribuem diretamente para o desenvolvimento psicomotor e social das crianças;
- **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva:** Garantem o bom funcionamento contínuo das instalações e equipamentos da unidade.

É imprescindível que o planejamento e a gestão contratual assegurem que todas essas contratações ocorram de forma coordenada, evitando atrasos que possam prejudicar a execução global do projeto, garantindo eficiência, eficácia e a melhor aplicação dos recursos públicos, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT - CNPJ: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
AVENIDA DOS PIONEIROS,Nº 829 - CLAUDIA/MT -CEP: 78540-000 - FONE(66) 3546-2461

12.Providências a serem adotadas

Para garantir a efetividade da execução contratual, a Administração deverá adotar as seguintes providências previamente à celebração do contrato:

Capacitação de servidores: Realizar treinamentos específicos para os profissionais responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo conhecimento atualizado sobre normas contratuais, técnicas de fiscalização e boas práticas de execução de obras e serviços.

Definição de uma equipe de fiscalização: Designar servidores qualificados para atuar na fiscalização do contrato, assegurando a verificação adequada do cumprimento dos prazos, especificações técnicas e execução dos serviços conforme o planejamento.

Elaboração de plano de fiscalização e gestão: Criar um documento detalhado contendo diretrizes, responsabilidades, cronogramas e indicadores de desempenho que permitirão um acompanhamento eficaz da execução contratual.

13.Possíveis Impactos Ambientais

A execução da obra da Creche Pró-Infância Tipo 2 poderá acarretar diversos impactos ambientais, que devem ser identificados previamente para a adoção de medidas mitigadoras adequadas. Entre os possíveis impactos ambientais destacam-se:

- **Geração de resíduos sólidos:** Durante as atividades de construção, é inevitável a geração de resíduos sólidos, exigindo uma gestão apropriada para evitar contaminação e danos ambientais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT - CNPJ: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
AVENIDA DOS PIONEIROS,Nº 829 - CLAUDIA/MT -CEP: 78540-000 - FONE(66) 3546-2461

- **Consumo elevado de recursos naturais:** O uso intensivo de água e energia durante a execução da obra pode gerar um impacto significativo, caso não seja realizado com responsabilidade e eficiência;
- **Emissão de gases poluentes e poeira:** Equipamentos e veículos utilizados na obra podem emitir gases poluentes e poeira, afetando diretamente a qualidade do ar;
- **Ruídos e vibrações:** As atividades construtivas poderão gerar ruídos e vibrações que podem impactar negativamente o conforto acústico da comunidade do entorno.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se adotar medidas que incluem:

- Implementação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com foco na destinação correta, reciclagem e reutilização de materiais;
- Uso racional e eficiente dos recursos naturais, incentivando práticas como reaproveitamento de água e utilização de equipamentos eficientes em energia;
- Exigência de manutenção preventiva regular dos veículos e equipamentos utilizados, minimizando a emissão de gases poluentes e poeira;
- Controle rigoroso dos níveis de ruídos, respeitando os limites estabelecidos pelas normas NBR 10151 e NBR 10152 da ABNT, garantindo assim o mínimo impacto à vizinhança.

Essas medidas devem ser monitoradas e fiscalizadas de forma contínua, garantindo que a execução da obra ocorra com responsabilidade socioambiental e em plena conformidade com as normas ambientais vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT - CNPJ: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
AVENIDA DOS PIONEIROS,Nº 829 - CLAUDIA/MT -CEP: 78540-000 - FONE(66) 3546-2461

14. Demonstração dos resultados pretendidos

A contratação para construção da Creche Pró-Infância Tipo 2 pretende alcançar resultados efetivos e duradouros, contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos estratégicos da administração pública municipal, especialmente nas áreas educacional e social. Com essa iniciativa, espera-se uma ampliação significativa da oferta de vagas na educação infantil, o que permitirá reduzir o déficit existente e atender adequadamente à crescente demanda da comunidade local.

Além disso, o objetivo é promover o desenvolvimento integral das crianças por meio da disponibilização de uma infraestrutura adequada, oferecendo um ambiente seguro, saudável e estimulante, essencial ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças atendidas. Também se pretende fornecer um apoio crucial às famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, garantindo que os responsáveis possam se dedicar às atividades laborais ou educacionais com a tranquilidade de que seus filhos estarão devidamente assistidos.

A contratação visa, ainda, à melhoria na qualidade dos serviços educacionais oferecidos pelo município, proporcionando melhores condições de trabalho para os profissionais da educação. Consequentemente, espera-se um impacto positivo direto na qualidade do ensino e no desenvolvimento pedagógico das crianças.

Adicionalmente, é esperado como resultado uma maior eficiência administrativa e financeira, decorrente de uma contratação bem estruturada e planejada, garantindo a aplicação transparente e responsável dos recursos públicos. Pretende-se também a geração de empregos diretos e indiretos, impulsionando positivamente a economia local durante e após a execução das obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT - CNPJ: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
AVENIDA DOS PIONEIROS,Nº 829 - CLAUDIA/MT -CEP: 78540-000 - FONE(66) 3546-2461

Por fim, ressalta-se a promoção da sustentabilidade ambiental, através da implementação de práticas e processos construtivos sustentáveis, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento sustentável do município. Todos esses resultados deverão ser acompanhados e monitorados por meio de indicadores específicos, que permitam avaliar o alcance e a eficácia da contratação, assegurando a plena satisfação do interesse público e o cumprimento dos objetivos propostos.

15.Posicionamento conclusivo

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação da Creche Pró-Infância Tipo 2 é a solução mais adequada para suprir a necessidade de expansão da rede de educação infantil no Município de Cláudia/MT. O modelo padronizado do FNDE assegura eficiência técnica, funcionalidade e conformidade com os requisitos legais e operacionais.

A proposta já foi aprovada pela Caixa Econômica Federal, que emitiu parecer favorável à formalização do convênio com o Ministério da Educação, no âmbito do Novo PAC, o que reforça a viabilidade orçamentária da contratação.

Portanto, a solução apresenta-se viável, vantajosa e alinhada às diretrizes de política pública, justificando sua efetivação.

16.Equipe de Planejamento

Cláudia - MT, 02 de abril de 2025.

Fabrício Profeta da Cruz
Matricula: 2342
Departamento de Engenharia e Projetos

Claudevânia Barbon Anderle

Matricula:25

Secretária Municipal de Educação